

REGULAMENTO GERAL

DUATLHON

SOMBRIO 2018

O evento DUATLHON SOMBRIO 2018 , tem como principal objetivo a integração das modalidades de Corrida de rua e Ciclismo em um só evento, valorizando assim a prática saudável da mesma e desenvolvendo uma nova prática na cidade e região.

DA ORGANIZAÇÃO

O DUATLHON SOMBRIO 2018, é uma promoção da Prefeitura Municipal de Sombrio, Secretaria de Educação,Cultura e Esporte e Departamento de Esporte e grupos organizados de ciclistas e Corredores de Rua da cidade de Sombrio e região.

1. A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.

2. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

3. O DUATLHON SOMBRIO 2018 será realizado no dia **19 de maio de 2018.**

4. O evento será distribuídos da seguinte forma:

Local Largada/ Horário: Início as 14h , na Avenida Nereu Ramos , bairro Parque das Avenidas, frente ao centro Multiuso “João Deldi Garcia”.

1º CORRIDA 3,5 KM (Pavimentação mista) Saída Centro Multiuso em direção ao norte Avenida Nereu Ramos seguindo até Avenida Luiz Henrique da Silveira onde retornará para mesmo ponto de saída onde fará a passagem para Ciclismo.

2º CICLISMO 33 KM (Pavimentação em asfalto) Saída Centro Multiuso em direção a Avenida Papa João XXIII em direção a marginal da BR 101 direção norte, seguindo até a cidade de araranguá pela marginal, fazendo o retorno após a loja Havan no primeiro viaduto , onde irá retornar pela marginal até Sombrio no viaduto do Super Center Japonês , virando em direção na Avenida Papa João XXIII , seguindo até frente do Centro Multiuso “ João Deldi Garcia” para fazer a passagem e troca para modalidade de Corrida.

3º CORRIDA 3,5 KM (Pavimentação mista) Saída Centro Multiuso em direção ao norte Avenida Nereu Ramos seguindo até Avenida Luiz Henrique da Silveira onde retornará para mesmo ponto de saída finalizando o evento.

5. Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho.

PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÃO

6. Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento geral do evento:

a). Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou da mãe, ou de um responsável legal.

b) A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, somente no caso de auxílio para hidratação e manutenção da Bike.

c). As inscrições poderão ser feitas via site RISCO ZERO ADVENTURE ou na loja MATTRIC SPORTS em Sombrio SC.

d) A inscrição no DUATLHON SOMBRIO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este item.

g) . Ao fazer a inscrição o atleta ficará sob a cobertura de um SEGURO DE VIDA com validade durante o período da prova.

h) . Após a efetivação da inscrição, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar.

i) A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida e sem rasuras em letra legível para validação da mesma caso for feita fora do site www.riscozeroadventure.com.br.

7.0 – CATEGORIAS / TAXA DE INSCRIÇÕES

Revezamento / Categoria	Faixa etária	Premiação
16 a 18 anos	M18/F18	1º troféu / 2º troféus / 3º troféu
19 a 28 anos	M28/F28	1º troféu / 2º troféus / 3º troféu
29 a 38 anos	M38/F38	1º troféu / 2º troféus / 3º troféu
39 a 48 anos	M48/F48	1º troféu / 2º troféus / 3º troféu
49 a 58 anos	M58/F58	1º troféu / 2º troféus / 3º troféu
ACIMA 59	MA59/FA59	1º troféu / 2º troféus / 3º troféu
SOLO geral	M	1º troféu / 2º troféus / 3º troféu / 4º troféu / 5º troféu / 6º troféu / 7º troféus / 8º troféu / 9º troféu / 10º troféu
SOLO geral	F	1º troféu / 2º troféus / 3º troféu / 4º troféu / 5º troféu / 6º troféu / 7º troféus / 8º troféu / 9º troféu / 10º troféu
MISTA	M/F	1º troféu / 2º troféus / 3º troféu / 4º troféu / 5º troféu

7.1 - CATEGORIA REVEZAMENTO : Valor 50,00 reais.

Definição: Para categoria REVEZAMENTO , será classificados por idade, porém por naipe (masculino e feminino), classificando para premiação do 1º ao 3º lugar. Nesta categoria será feito a soma das idades dividido por 2, onde resultado será a respectiva categoria, ex: $35 + 40 = 75 / 2 = 37$ anos categoria M38 ou F38.

7.2 - CATEGORIA MISTA : Valor 50,00 reais.

Definição: Para categoria MISTA , será sexo opostos a equipe, porém competem em única categoria que será geral, ou seja, não por idade, classificando para premiação do 1º ao 5º lugar.

7.3 - CATEGORIA SOLO MASCULINO/FEMININO : Valor 50,00 reais.

Definição: Para categoria SOLO , será classificado como geral, ou seja, competem entre si, classificando para premiação do 1º ao 10º lugar por naípe.

7.4 - Cronograma de Inscrição:

> Até dia **11 de MAIO** de 2018 o valor da inscrição será de **R\$ 50,00 reais**.

KIT ATLETA

8. A retirada do kit acontecerá no dia 19 maio das 9h às 12h na loja Matric Sports no centro de Sombrio.

8.1 - Kit atleta será composto pelos seguintes itens:

> Medalha de participação personalizada > Carbogel > Gel anti atrito > Frutas > Água
> Barra cereal > Sanduíche Natural > N° Atleta e Bike

BICICLETAS / EQUIPAMENTOS / PASSAGEM P/ TROCA

a). Será permitido aos ciclistas utilizar apenas uma bicicleta para percorrer o trajeto, devendo ser do modelo Speed ou do gênero e Mountain Bike.

b). As bicicletas serão movidas exclusivamente pela força individual do atleta em conformidade com os regulamentos da União Ciclística Internacional.

c) O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

d). Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

e). Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

f). Será obrigatório o uso de capacete ciclismo afivelado no estilo Estrada e Mountain Bike e com o adesivo do n° atleta recebido junto ao kit atleta.

g). Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

h) A passagem de troca das provas, independente se for Solo ou revezamento, deverá ocorrer dentro da zona de passagem, sem prejudicar outros atletas.No local de troca terá fiscais da FETRISC onde farão controle para permissão e exclusão caso necessário.

i) Antes da largada da prova, o Arbitro Geral da FETRISC, fará congresso técnico com as principais informações e duvidas caso algum atleta tenha.

RESULTADOS

13. . Os resultados oficiais do DUATLHON SOMBRIO 2018, serão informados através do face book oficial do Departamento Municipal de Sombrio e no site www.riscozeroadventure.com.br.

15. . Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação dos resultados.

APOIO NO PERCURSO / SEGURANÇA

16. Ao longo do percurso da prova haverá postos de hidratação com água, carros de apoio de recolhimento dos atletas e sua bike, fiscais pelo decorrer do percurso, carro de emergência com enfermeiros para atendimento dos primeiros socorros e encaminhamento a uma unidade de saúde mais próxima, ambos fornecido pela organização do evento, caso necessário e apoio do corpo de bombeiros e polícia militar, estadual e rodoviária.

17. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

18. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

19. Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

20. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

21. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

DIREITOS DE IMAGEM

23. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

24. A organização da prova bem como seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

25. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões, e caso necessário for, a segunda instância será junto ao Conselho Disciplinar do TJD da Federação Catarinense de Triátlon.

26. O evento terá supervisão através da FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TRIATLON.

SOMBRIO – SC – Abril de 2018.

Fernando Luiz Ferreira

Gerente de Esporte

